



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **RECURSO N.º 114, DE 2012** **(Do Sr. Marcos Rogério e outros)**

Recurso contra apreciação conclusiva das Comissões sobre o Projeto de Lei nº 7672 de 2010.

**DESPACHO:**  
APENSE-SE À(AO) REC-111/2012.

**APRECIÇÃO:**  
Proposição sujeita à apreciação do Plenário

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Com base no art. 58, §2º, I, da Constituição Federal, c/c os arts. 58, §1º e 132, § 2º do RICD, recorreremos ao Plenário contra a apreciação conclusiva das Comissões sobre o Projeto de Lei nº 7672, de 2010, que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos corporais ou de tratamento cruel ou degradante”, por tratar-se de matéria que, por sua complexidade e abrangência, deve ser exaustivamente analisada e debatida pela composição plenária desta Casa.

### **Justificativa**

Não obstante se tratar de proposta cujo objetivo central é a proteção à criança e ao adolescente, não se verifica no texto legal clareza e objetividade na proposta em comento. Há que se fugir de textos cuja interpretação seja meramente subjetiva, dando margem aos mais variados entendimentos.

Apenas exemplificativamente, as definições de “castigo físico” ou “sofrimento” podem gerar distorção no campo da aplicação do novo regramento, vez que deixa ao campo do subjetivismo jurisdicional ou, ainda mais grave, de um conselho tutelar totalmente desaparelhado e mal formado, a opção de interpretar conforme o caso.

Desta forma, se mostra indispensável a análise do soberano Plenário, como última instância em sede da Câmara dos Deputados, para permitir a correção de eventuais equívocos, razão pela qual conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 09/02/2012

Deputado Marcos Rogério  
PDT/RO

**Proposição:** REC 0114/2012

**Autor da Proposição:** MARCOS ROGÉRIO E OUTROS

**Ementa:** Recorre contra apreciação conclusiva das Comissões sobre o Projeto de Lei nº 7672, de 2010.

**Data de Apresentação:** 09/02/2012

**Possui Assinaturas Suficientes: SIM**

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas 057  
Não Conferem 002  
Fora do Exercício 000  
Repetidas 002  
Ilegíveis 000  
Retiradas 000  
Total 061

**Assinaturas Confirmadas**

1 ADEMIR CAMILO PSD MG  
2 ALEXANDRE LEITE DEM SP  
3 ANDRÉ FIGUEIREDO PDT CE  
4 ÂNGELO AGNOLIN PDT TO  
5 ANTHONY GAROTINHO PR RJ  
6 ANTONIO BRITO PTB BA  
7 AUGUSTO CARVALHO PPS DF  
8 AUGUSTO COUTINHO DEM PE  
9 BONIFÁCIO DE ANDRADA PSDB MG  
10 BRIZOLA NETO PDT RJ  
11 CABO JULIANO RABELO PSB MT  
12 DAVI ALVES SILVA JÚNIOR PR MA  
13 DR. GRILO PSL MG  
14 DR. JORGE SILVA PDT ES  
15 EDSON EZEQUIEL PMDB RJ  
16 EDUARDO AZEREDO PSDB MG  
17 EROS BIONDINI PTB MG  
18 FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR PDT BA  
19 FLAVIANO MELO PMDB AC  
20 FRANCISCO ARAÚJO PSD RR  
21 FRANCISCO PRACIANO PT AM  
22 GIOVANNI QUEIROZ PDT PA  
23 GUILHERME CAMPOS PSD SP  
24 HELENO SILVA PRB SE  
25 HENRIQUE OLIVEIRA PR AM  
26 IZALCI PR DF  
27 JAIME MARTINS PR MG  
28 JOÃO DADO PDT SP  
29 JOSÉ AIRTON PT CE  
30 JOSÉ CARLOS ARAÚJO PSD BA  
31 JOSÉ HUMBERTO PHS MG  
32 JÚLIO CAMPOS DEM MT  
33 LÚCIO VALE PR PA  
34 MANATO PDT ES  
35 MARCELO MATOS PDT RJ

36 MARCOS MEDRADO PDT BA  
37 MARCOS ROGÉRIO PDT RO  
38 MAURÍCIO QUINTELLA LESSA PR AL  
39 MILTON MONTI PR SP  
40 NELSON MARQUEZELLI PTB SP  
41 ONOFRE SANTO AGOSTINI PSD SC  
42 OTONIEL LIMA PRB SP  
43 PAULO FREIRE PR SP  
44 PAULO PEREIRA DA SILVA PDT SP  
45 PENNA PV SP  
46 ROBERTO SANTIAGO PSD SP  
47 SALVADOR ZIMBALDI PDT SP  
48 SEBASTIÃO BALA ROCHA PDT AP  
49 SILAS CÂMARA PSD AM  
50 SIMPLÍCIO ARAÚJO PPS MA  
51 STEPAN NERCESSIAN PPS RJ  
52 SUELI VIDIGAL PDT ES  
53 TIRIRICA PR SP  
54 WALNEY ROCHA PTB RJ  
55 WOLNEY QUEIROZ PDT PE  
56 ZÉ SILVA PDT MG  
57 ZECA DIRCEU PT PR

**FIM DO DOCUMENTO**